



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 31 de julho de 2023.

Processo SEI HMMG.2020.00000405-36

Pregão Eletrônico nº 148/2021

Apostilamento nº H00008/2023

Termo de Contrato de Origem nº 226/2021

Termo de Apostilamento ao contrato nº 226/2021 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **Contratante**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.916.915/0001-03, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por sócia proprietária Telma Nascimento Ambrósio, RG nº 60.352.299-3 e CPF nº 075.441.007-23, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2020.00000405-36, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato para contratação de empresa para serviços especializados na preparação, transferência, guarda, conservação, arquivamento e gerenciamento de parte do acervo documental das unidades integrantes da Autarquia Pública Municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, doravante denominada Rede Mário Gatti de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGPM no importe de 5,45129% retroativo a 01/06/2023, conforme Cláusula terceira do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global atualizado da contratação por 36 (trinta e seis) meses com a aplicação de reajuste é de R\$ 470.970,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58303 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58304 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58305 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.122.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA

Responsável assinatura: Telma Nascimento Ambrósio

E-mail: financeiro@skybox.eco.br

RG nº: 60.352.299-3

CPF nº: 075.441.007-23



Documento assinado eletronicamente por **TELMA NASCIMENTO AMBROSIO, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 11/08/2023, às 08:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 11/08/2023, às 08:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8687198** e o código CRC **280DA96B**.